



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Número Geral: 4532

Data e Hora: 04/11/2013 14:37:48

Requerimento n. 1787-2013 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Solicitando à Prefeitura Municipal de Marília, que informe a esta Casa sobre a possibilidade de continuar fornecendo alimentação, funcionários e transporte para o Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal, no próximo ano. A instituição construirá novas instalações e depende do auxílio do poder público para ajudar na manutenção das atividades, em 2.014, nas dependências atuais.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal foi inaugurado há 56 anos graças ao pioneiro Bento de Abreu que doou área de terras para a construção de um orfanato destinado a abrigar meninos em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que, já passaram pela instituição cerca de 3.000 meninos, tanto no período de orfanato, como no externato que hoje assiste quase 150 crianças de 05 a 16 anos, fornecendo alimentação, orientação escolar, formação moral e ensino profissionalizante;


Considerando que, a Santa Casa de Misericórdia, proprietária do imóvel, requereu a devolução da área e a Congregação São Vicente de Paulo, através de seus religiosos, transferirá o atendimento dessa importante obra social para outro local;

Considerando que, durante a construção do novo prédio pela Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP) não poderá ser interrompido o atendimento às crianças - a maioria órfãos e de famílias de baixíssima renda.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao prefeito municipal Vinicius Camarinha que informe a esta Casa sobre a possibilidade de continuar fornecendo alimentação, funcionários e transporte para o Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal, no próximo ano. A instituição construirá novas instalações e depende do auxílio do poder público para ajudar na manutenção das atividades, em 2.014, nas dependências atuais.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Secretaria Municipal da Assistência Social e ao diretor do Educandário Bento de Abreu Sampaio Vida, Irmão Agenor Lima.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Luiz Eduardo Nardi
Vereador - PR

Aprovado
Marília, 11 / 11 / 2013

Sônia Maria Ribeiro Torin - PSC
1ª Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Marília